



EDITAL no 024/2020 – PROPII /UEMS, de 03 de setembro de 2020

ANEXO I

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

I. DISCIPLINAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO CURSO

1. FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS E ANTROPOLÓGICOS. Carga horária: 30 horas. **Ementa:** O presente curso destina-se a introduzir o aluno, de uma maneira mais aprofundada e crítica, em alguns temas, conceitos, argumentos mais importantes da Filosofia, Sociologia e Antropologia jurídicas, enquanto fundamentos teóricos imprescindíveis para o estudo da temática geral do presente Curso de Pós-graduação. Objetiva-se, assim, que o aluno tenha condições de avaliar, criticar e discutir os fenômenos sociais e as controvérsias jurídicas de uma maneira mais qualificada e aprofundada, isto é, saindo das opiniões de senso comum, além de construir um arcabouço teórico bem fundamentado, capaz de sustenta-lo no estudo da temática do presente curso de pós-graduação (“direito e vulnerabilidade”), bem como de outros temas, em futuros trabalhos acadêmicos. **Conteúdo Programático:** Estudo dogmático do Direito; Filosofia do Direito; Sociologia jurídica; Antropologia jurídica; Poder; Cultura; Diferença; Etnocentrismo; Tolerância; Reconhecimento; Feminismo.

2. FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS. Carga horária: 30 horas. **Ementa:** O presente curso destina-se a introduzir o aluno, de uma maneira mais aprofundada e crítica, a alguns dos temas, conceitos, argumentos mais importantes da Filosofia Política e Jurídica, especialmente no que toca ao Constitucionalismo e ao Direito Constitucional, enquanto fundamentos teóricos imprescindíveis para o estudo da temática geral do presente curso de pós-graduação. Por exemplo: Constituição, Estado de Direito, Democracia, Direitos Fundamentais, Direitos Humanos, Justiça, Liberdade, Igualdade etc. Objetiva-se, assim, que o aluno tenha condições de avaliar, criticar e discutir os fenômenos sociais e as controvérsias jurídicas de uma maneira mais qualificada e aprofundada, isto é, saindo das opiniões de senso comum, além de construir um arcabouço teórico bem fundamentado, capaz de sustenta-lo no estudo de assuntos mais complexos sobre direito e vulnerabilidade, e em futuros trabalhos acadêmicos. **Conteúdo Programático:** Constituição; Estado de Direito; Democracia; Direitos Fundamentais; Direitos Humanos; Controle de constitucionalidade e Controle de Convencionalidade; Justiça; Liberdade; Igualdade.

3. FUNDAMENTOS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E HUMANÍSTICOS. Carga horária: 30 horas. **Ementa:** As atrocidades das guerras mundiais despertaram a necessidade de se inserir o ser humano não mais como um coadjuvante, mas como o ator principal do Direito Internacional. A mudança do paradigma permitiu uma novel contextualização conceitual, assim como a criação de um sistema universal de proteção formado por tratados que revelam uma consciência ética compartilhada pelos Estados na busca de uma proteção pautada na primazia da pessoa humana. A tutela do ser humano

certamente conduz à construção de um verdadeiro Estado Democrático de Direito. Essencial compreender que a reinauguração do Direito Internacional proporcionou o reconhecimento de que as normas de tutela humana ostentam a condição de *jus cogens* e como tal hierarquicamente superior a qualquer outra. Neste espeque, por consequência, é essencial que se compreenda de que forma as fontes de Direito Internacional podem e devem tutelar direitos humanos e direitos de hipossuficientes e vulneráveis. **Conteúdo programático:** 1ª parte: Teoria Geral do Direito Internacional dos Direitos Humanos: De Vestfália à 2ª Guerra Mundial: O homem no núcleo de tutela dos Direitos Humanos; Delimitação Conceitual; O princípio da não ingerência nos assuntos internos à luz da compreensão contemporânea; A natureza *Jus Cogens* das normas de Direito Internacional dos Direitos Humanos; O Sistema Universal de proteção internacional dos Direitos Humanos; Sistema Regional de proteção internacional dos Direitos Humanos. 2ª parte: Vulnerabilidade e Direito Internacional dos Direitos Humanos: O direito a ter direitos; A construção do conceito de vulnerabilidade no direito internacional; Tutela dos vulneráveis nas Constituições Democráticas; A proteção dos vulneráveis no Sistema Universal de Direitos Humanos; A proteção dos vulneráveis no Sistema Interamericano de Direitos Humanos; A proteção dos vulneráveis no Sistema Europeu de Direitos Humanos; Crise migratória e vulnerabilidade; Tráfico de pessoas e vulnerabilidade.

4. FUNDAMENTOS JURÍDICO-PROCESSUAIS. Carga horária: 30 horas. **Ementa:** A grande desconfiança da sociedade brasileira em relação ao Poder Judiciário precisa ser urgentemente revertida, sob pena de provocar efeitos graves e prejudiciais na convivência social, como a retomada da vingança privada pela suspeita de ineficiência do sistema de justiça. Com o intuito de buscar reverter o quadro de descrença no sistema e demonstrar que há preocupação com a proteção dos menos favorecidos, em bases atuais, contextualizadas e comprometidas com a realidade brasileira, a disciplina focará na situação dos jurisdicionados, dirigindo o olhar para os indivíduos ou grupos vulneráveis que compõem a sociedade. Imprescindível, também, será a análise das desigualdades processuais inerentes à vida social, sofridas com mais intensidade por alguns grupos de vulneráveis presentes no município de Naviraí e região. Assim, em tempos de massificação do processo e de adoção de técnicas de julgamento “em bloco” e apreciação “por amostragem”, propomos uma reflexão acerca da necessidade de concessão de tratamento particularizado aos vulneráveis nos processos, tendo em vista sua condição diferenciada. **Conteúdo programático:** A disciplina abordará alguns critérios objetivos para a identificação da vulnerabilidade no processo: Insuficiência econômica; Existência de insuperáveis óbices geográficos; Ocorrência de debilidades na saúde e/ou no discernimento; Configuração de dificuldades técnicas (por desinformação pessoal quanto a matérias jurídicas e probatórias relevantes); Incapacidade de organização para defesa dos direitos. A partir disso, estudar-se-ão diversas técnicas processuais que visam a tutela dos vulneráveis, em especial daqueles presentes na nossa região. São elas: Assistência jurídica integral e gratuita aos economicamente necessitados; Nomeação de curador especial ao réu preso; Prioridade de tramitação dos processos para os idosos; Facilitação da atuação em juízo em prol das crianças e adolescentes, enquanto sujeitos especiais de direitos; Medidas protetivas para coibir a violência doméstica contra as mulheres; Distribuição dinâmica do ônus da prova para litigantes com inferioridade técnica e de informação; Microsistema processual coletivo como instrumento facilitador da tutela dos direitos dos vulneráveis: ação popular, ação civil pública, ações coletivas, mandado de segurança coletivo.



Outras técnicas processuais: concessão de medidas liminares; antecipação da tutela de ofício; dispensa de caução e garantias em medidas cautelares.

5. METODOLOGIA DA PESQUISA. Carga horária: 30 horas. **Ementa:** A busca do conhecimento (científico) demanda habilidades e competências assentadas no método científico para que ocorra de forma fundamentada e atenda aos preceitos de cientificidade e assegure sua validade e confiabilidade. Para isso, é mister que seja oportunizado aos participantes instruções e domínio dos passos, técnicas e premissas do processo de pesquisa jurídica científica. É capital que seja adicionada a estas práticas formativas, orientações e técnicas que potencializem também, a capacidade de leitura. Ao se propor aperfeiçoar o domínio dos atributos acadêmicos aqui elencados, a disciplina em epígrafe contribui de forma técnica e aplicada para os cursistas conduzirem de forma mais efetiva suas pesquisas, leituras e trabalhos ao longo do Curso de Pós-graduação. Com esta experiência e o aprofundamento das técnicas correlatas a trabalhos acadêmicos, a feitura do trabalho de conclusão de curso tende a ocorrer com maior profundidade e consistência. **Conteúdo programático:** Conhecimento: senso comum x científico. Método científico: caminho para construção, desconstrução e reconstrução do conhecimento científico nas Ciências Sociais/Direito. Fases da pesquisa jurídica científica: (i) planejamento (projeto de pesquisa), (ii) execução (a pesquisa), e (iii) relatório (trabalho acadêmico: artigo, monografia, outros). Técnicas de pesquisa em Direito. Leitura (competência básica para pesquisadores): tipologias e tecnologias. Estrutura e desenvolvimento de trabalho e artigo científicos.